

Guaçuí, 27 de outubro de 2020.

De: Plenário **Para:** Secretaria

Referência:

Processo nº 5421946/2020

Proposição: Projeto de Lei - Executivo nº 34/2020

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E

ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição: Considerando a aprovação do presente projeto, pelo plenário, encaminho o presente processo à secretaria da Casa para a elaboração do autografo e posterior envio ao Executivo para Sansão.

Próxima Fase: Para Encaminhar Ofício ao Destinatário

Sarita Gomes Amorim
Chefe de Gabinete do Presidente

